
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011/12

DECRETO Nº 011 Em, 19 de outubro de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE
OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN,
no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 25 de outubro, no
município de Carnaúba dos Dantas, dedicado a Padroeira do Monte do
Galo Nossa Senhora das Vitórias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 26 de outubro de
2012, próxima sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 19
de outubro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B7E6E59B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2012. Edição 0762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>